



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços para manutenção do veículo 0053216 - chassi S0RJS21CEH2451175 - modelo ESCAVADEIRA JS210SC. Bem pertencente ao patrimônio público municipal, dentro do período de garantia, revisão e manutenção (250 horas de uso), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia/Secretaria Municipal de Transportes, pelo valor de R\$ 4.816,89 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). CELSO TRZECIAK, PREFEITO MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MEDICILÂNDIA - PA, 25 de Outubro de 2017


CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA